CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas-TO para tratar de demandas institucionais voltadas ao bom funcionamento desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 1/2 (meia) diária ao Presidente da Câmara **Sebastião Fabricio Martins Paulino,** para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas-TO, no dia 06 de abril de 2026, com retorno no mesmo dia, em razão de cumprir agenda institucional voltada ao bom funcionamento desta Câmara Municipal, compreendendo:

I – visita ao **Escritório jurídico, Dr. Marcus Vieira**, para tratar das demandas jurídicas desta Câmara Municipal.

II – visita ao **Escritório de Contabilidade, Alpha Assessoria**, para tratar, junto ao Senhor **Jardeilton Miranda,** contador, assuntos relacionados as demandas contábeis desta Camara Municipal.

Art. 2º O valor unitário da ½(meia) diária será de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 1 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.04.06 09:42:26 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.